



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2014

Antonio Almeida - PI, 14 de abril de 2014.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Antonio Almeida - PI, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL de Antonio Almeida, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 075/2001, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros efetivos e seus respectivos suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

- a) Membros efetivos:  
 - GEÚ FEITOSA - Representante da Câmara dos Vereadores;  
 - JOSUÉ CARDOSO DE ABREU - Representante do Órgão Oficial de Assistência Técnica Agropecuária com atuação no município;  
 - JONELSON FERREIRA GUIMARÃES - Representante do Poder Executivo;  
 - JOÃO BATISTA DE ABREU - Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus;  
 - BENILDE SOARES DE SOUSA - Representante do Sindicato de Trabalhadores - STR;
- b) Suplentes:  
 - VALDEIR DE AQUINO RIBEIRO - Representante da Câmara dos Vereadores;  
 - DAGILDO ALVES PEREIRA - Representante do Órgão Oficial de Assistência Técnica Agropecuária com atuação no município;  
 - ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE - Representante do Poder Executivo;  
 - ELVIRA MARTINS S. SARAIVA - Representante da Igreja Católica;  
 - JOSÉ SOARES DE SOUSA - Representante do Sindicato de Trabalhadores – STR;

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Estado do Piauí, em 14 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 051/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00217-8, REIJANE FERREIRA LEAL, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos do Programa Mais Educação na **U.E. TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 14 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 14 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 052/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00062-0, DILVACI PEREIRA DOS S. ARAÚJO, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos do Programa Mais Educação na **U.E. LUIS MARTINS DE ARAÚJO**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 14 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 14 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 053/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00169-4, AUGUSTA MAGALHÃES DE FREITAS, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos do Programa Mais Educação na **U.E. TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 14 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 14 de abril de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete